



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/18/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/18/2004, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

Suprima-se do projeto de lei CM/18/2004, anexo de metas e prioridades no inciso III, função Saneamento, a alínea t.

provado em 1ª votação por favoráveis e contrários.
29/06/04
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por favoráveis e contrários.
29/06/04
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2004.

ELVIRO NOVAES ANDRADE

REGIMADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE
28/06/2004
PRESIDENTE

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 28/06/04
Presidente

Relembro a ordem do dia
29/06/04
COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 28/06/04
Presidente

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO
28/06/04
Presidente